



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 006/2018, modalidade Dispensa nº 001/2018, **Contrato nº 003/2018**, fica a empresa **M.ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Cuiabá, nº 334, Centro, Japorã/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.358.242/0001-54, AUTORIZADA a iniciar os serviços de *“Execução dos serviços básicos de limpeza pública no município de Japorã/MS, pelo período de 60 (sessenta) dias (dispensa emergencial)”*.

JAPORÃ/MS, 07 de fevereiro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

(Contratante)

Recebi: 07/02/2018.

M.ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ sob nº 17.358.242/0001-54

Representante: **MARILZA ALVES** (Contratado)